

CONSIDERANDO que o servidor ficou afastado entre os dias 26/04/2026 a 01/05/2026, e que de acordo com o Dec. 3.792 de 22/3/2024, art.5º incisos III §5º o total do afastamento deverá considerar o horário de embarque no local de origem e o horário de desembarque no retorno ao local de origem, sendo assim o servidor faz jus a 1 diárias, a título de complementação;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a complementação das diárias pagas pela PORTARIA Nº 247/2026, publicada no DOE n.º 36.595, de 15/04/2026, ao servidor Edgar Lopes dos Santos Neto, matrícula nº 5946134/2, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotado no Núcleo de Controle Interno.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, o pagamento de 1 diária no valor de R\$ 527,10, ao servidor citado acima.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de maio de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1325021

PORTARIA Nº 315 DE 11 DE MAIO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 3.792 de 22/3/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2026/2511404, de 06/04/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

CONSIDERANDO que a servidora ficou afastada entre os dias 26/04/2026 a 01/05/2026, e que de acordo com o Dec. 3.792 de 22/3/2024, art.5º incisos III §5º o total do afastamento deverá considerar o horário de embarque no local de origem e o horário de desembarque no retorno ao local de origem, sendo assim a servidora faz jus a 1 diárias, a título de complementação;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a complementação das diárias pagas pela PORTARIA Nº 246/2026, publicada no DOE n.º 36.595, de 15/04/2026, à servidora Elvira Carolina Scapin Martins, matrícula nº 5948311/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos, lotada no Núcleo de Controle Interno.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, o pagamento de 1 diária no valor de R\$ 527,10, à servidora citada acima.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de maio de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1325022

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA ALT RR Nº 1021 DE 11 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2025/2043712

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

RESOLVE:

I - Alterar a Portaria RR nº 726, de 7 de fevereiro de 2018, que o transferiu para a reserva remunerada ex officio o SEGUNDO-SARGENTO PM RR RG 11844 PAULO GUILHERME SILVA NUNES, mat. 3390667/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para inclusão da parcela de incorporação de representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 40% sobre 80% do soldo de Segundo-Sargento, conforme Portaria nº1.133 de 24/08/1983, art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art.94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.864,29 (nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SEGUNDO-SARGENTO/PM	R\$ 1.619,79
Incorporação de Representação - 40%	R\$ 518,33
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	R\$ 323,96
Gratificação de Localidade Especial - 20%	R\$ 323,96
Gratificação de Tropa - 10%	R\$ 161,98
Gratificação de Risco de Vida - 100%	R\$ 1.619,79
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	R\$ 485,94
Representação por Graduação - 35%	R\$ 566,93
Gratificação de Tempo de Serviços Militares - 30%	R\$ 1.686,20
Adicional de Inatividade c/ Incidência de Interiorização - 35%	R\$ 2.557,41
Provento Mensal	R\$ 9.864,29

II – Os efeitos da parcela Incorporação de Representação pelo Exercício de Função Gratificada retroagirão a 10/01/2020, respeitando o prazo prescricional, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1325087

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata da Publicação de LICENÇA PRÊMIO, referente ao servidor ROMULO DIOGENES DANIN DE SOUZA, Matrícula nº 57206678/1, por meio da PORTARIA Nº 49/2026, de 05 de maio de 2026, publicada no DOE nº 36.619, de , 06 DE MAIO DE 2026, PAE de Nº E-2026/2253397.

Onde se lê: 20/10/2020 a 23/05/2025

Leia-se: 20/10/2020 a 19/10/2023

MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA

Diretor Geral

Protocolo: 1325062

Errata da Publicação de DIÁRIA, referente a servidora IARA CECÍLIA DOS SANTOS PINHEIRO, Matrícula nº 5974227/1, por meio da PORTARIA Nº. 47/2026, de 29 de abril de 2026, publicada no DOE nº 36.612, de , 30 DE ABRIL DE 2026, PAE de Nº E-2026/2580377.

Onde se lê: IARA CECÍLIA PINHEIRO DOS SANTOS

Leia-se: IARA CECÍLIA DOS SANTOS PINHEIRO

MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA

Diretor Geral

Protocolo: 1325056

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 56/2026, de 12 de maio de 2026.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº.

6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o disposto no art. 145 da Lei nº 5.810/1994 (RJU); e o que dispõe o Decreto Estadual nº 3.792, de 22/03/2024; e CONSIDERANDO o Processo nº. E-2026/2682038,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor Marcelo Danilo Silva Alho Correa, matrícula nº 5941040-2, DIRETOR GERAL desta EGPA, que se deslocará a cidade de Fortaleza/CE, no período de 19/05/2026 à 22/05/2026, Para Participação do Diretor Geral no XV Congresso Consad de Gestão Pública de ordem superior da ESCOLA DE GOVERNANÇA DO ESTADO DO PARÁ.

II - CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao servidor, no valor de R\$ 2.037,70 (dois mil e trinta e sete reais e setenta centavos).

III – ESTABELECEER o prazo de 5 (cinco) dias úteis para prestação de contas, contado do retorno da viagem ou das demais hipóteses estabelecidas no Art. 17 do Decreto 3.792/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA

Diretor Geral

Protocolo: 1325058

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1138/2026-SEFA/DAD, DE 08 DE MAIO DE 2026

Processo nº E-2026/2686227

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 2º período, à servidora RENATA DA COSTA SOUSA MEIRELES, Id Func nº 57173897/2, Assistente do Registro Mercantil / Gerente Fazendário, lotada na Célula de Planejamento Estratégico / DAFE, para serem usufruídas no período de 07/01/2027 a 21/01/2027, referente ao exercício de 24/03/2021 a 23/03/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

*** PORTARIA REPUBLICADA DEVIDO A INCORREÇÕES NAS INFORMAÇÕES, PUBLICADA NO DOE Nº 36.627 DE 13/05/2026.**

PORTARIA Nº 1141/2026-SEFA/DAD, DE 08 DE MAIO DE 2026

Processo nº E-2026/2663383

DESIGNAR o servidor FRANCISCO ASSIS DA SILVA AGUIAR, Id Func nº 3252892/1, Assistente Administrativo, em substituição ao servidor NILTON SÉRGIO MARTINS CARVALHO, Id Func nº 57205967/1, Assistente Administrativo / Gerente Fazendário, no período de 25/05/2026 a 23/06/2026, por motivo de férias.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA